



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – Nº 02/2023

A PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA CONVOCA os abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023** para comparecerem no dia **09 de JANEIRO de 2024**, no **CENTRO CULTURAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**, localizado na Avenida Alfred Krupp, nº 1025, Campo Limpo Paulista – SP, (prox. ao terminal rodoviário), munido dos documentos **ORIGINAIS E CÓPIA** previsto no anexo I e declarações devidamente preenchidas (Anexo II, III, IV, V, VI e VII).

HORÁRIO: 09h00

Cargo: AGENTE DE DEFESA CIVIL

Edital Convocação	Classificação	Nome
01/2023	1º	MARCIO DE CARVALHO TAVARES
02/2023	2º	THAYTON RIBEIRO DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Edital Convocação	Classificação	Nome
03/2023	1º	ALEXANDRE DA SILVA PACHECO
04/2023	2º	MARIANE ZANFOLLIM CUNHA
05/2023	3º	ANDRÉ THOMAZ GONÇALVES
06/2023	4º	VANDERLEI CLODOALDO GALBIERI
07/2023	5º	JULIANA DOS SANTOS BARROSO
08/2023	6º	LARISSA MARIA DOS ANJOS BATISTA
09/2023	7º	LETÍCIA DI BERARDO
10/2023	8º	DAIANE DE OLIVEIRA
11/2023	9º	ANDRÉ LUIS RODRIGUES DA SILVA
12/2023	10º	CAROLINA MASER DE SOUZA
13/2023	11º	JANYNNE STEPHANIE DE OLIVEIRA PALHETA
14/2023	12º	BRENDA PEREIRA BUENO
15/2023	13º	MAYARA PAMELA SANTANA
16/2023	14º	THIAGO BATISTA DA SILVA



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Edital Convocação	Classificação	Nome
17/2023	1º	DÉBORA BRASIL VIANNA DE SOUZA

Cargo: CADISTA

Edital Convocação	Classificação	Nome
18/2023	1º	SÉRGIO PONTES DONNAMARIA

Cargo: CONTROLADOR DE ACESSO

Edital Convocação	Classificação	Nome
19/2023	1º	LUIZ HENRIQUE VAZ SANTOS
20/2023	2º	WELLINGTON DA SILVA

Cargo: EDUCADOR SOCIAL

Edital Convocação	Classificação	Nome
21/2023	1º	LUCIANA PEREIRA PRADO
22/2023	2º	SIMON SANDOZ

Cargo: ELETRICISTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Edital Convocação	Classificação	Nome
23/2023	1º	EVERTON GUTEMBERG DA SILVA FURTUNA

Cargo: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO

Edital Convocação	Classificação	Nome
24/2023	1º	ALAN XAVIER DA SILVA



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

HORARIO: 10h30min

Cargo: MOTORISTA

Edital Convocação	Classificação	Nome
25/2023	6°	THULIO KEN ITI SATO
26/2023	7°	ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA
27/2023	8°	LUIZ ALBERTO DOMINGOS DOS SANTOS
28/2023	9°	VALBER GOMES
29/2023	10°	FRANCELINO FERREIRA LIMA NETO
30/2023	11°	JOSÉ FERREIRA SANTOS
31/2023	12°	ADRIANO VALÉRIO BUENO
32/2023	13°	JONAS LUIS MOREIRA

Cargo: MOTORISTA DE ONIBUS E VEICULOS LEVES

Edital Convocação	Classificação	Nome
33/2023	1°	LUIZ HENRIQUE MONTESSI MARTINS
34/2023	2°	LUIZ ALBERTO DOMINGOS DOS SANTOS
35/2023	3°	JEISON DE OLIVEIRA MELO
36/2023	4°	ALEX DE OLIVEIRA ALMEIDA
37/2023	5°	EDMILSON APARECIDO DOS SANTOS
38/2023	6°	JOSÉ FERREIRA SANTOS
39/2023	7°	JOÃO MIGUEL ORTIZ

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL

Edital Convocação	Classificação	Nome
40/2023	1°	DANILO VIEIRA DA SILVA
41/2023	2°	RUBIANE OLIVEIRA SOUZA

Cargo: PRODUTOR CULTURAL

Edital Convocação	Classificação	Nome
42/2023	1°	JEAN PATRICK REINERT



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

Cargo: RECEPCIONISTA

Edital Convocação	Classificação	Nome
43/2023	1º	MARIA RAQUEL DA SILVA
44/2023	2º	HEITOR BRANDÃO DE OLIVEIRA

Cargo: TÉCNICO DE INFORMATICA

Edital Convocação	Classificação	Nome
45/2023	1º	ROGÉRIO FRANCELINO MARCON
46/2023	2º	RAPHAEL PURAS DA ROCHA
47/2023	3º	RUAN VITOR SANTOS DE SOUZA
48/2023	4º	CARLOS ROBERTO FONTANA
49/2023	5º	RENAN MARTINS ROSSI
50/2023	6º	CAIO GABRIEL FREITAS SAVAZI

Campo Limpo Paulista, 22 de Dezembro de 2023

Ayran R. S. C. Michelini

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Fabio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO I

O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica e os seguintes documentos CÓPIA E ORIGINAL.

A ausência dos documentos poderá acarretar na ELIMINAÇÃO do candidato no processo seletivo.

1. Ficha Cadastral preenchida (anexo II).
2. 1 (uma) foto 3X4 (fundo branco/ colorida e sem data).
3. Carteira de Trabalho (CTPS) – (páginas: foto/verso – último registro, primeira em branco)
4. PIS.
5. Página impressa de Qualificação Cadastral do Esocial -(<https://consultacadastral.inss.gov.br>) –
Obs: Em caso de primeiro emprego, comunicar no ato de convocação.
6. CPF.
7. RG.
8. CNH
9. Título de Eleitor.
10. Comprovante da última votação 1º e 2º turno ou atestado de quitação (Certidão emitida em <https://www.tre-sp.jus.br/>) da JUSTIÇA ELEITORAL.
11. Certificado Militar, reservista ou atestado de desobrigação após os 45 anos
12. Atestado de Antecedentes Criminais SP
<https://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/versaosp/atestado02.cfm>, obs: RG sem dígito não será emitido pelo site, porém poderá ser solicitado no Poupatempo.
13. Comprovante de escolaridade EXIGIDA NO EDITAL (Histórico Escolar e Diploma equivalente – CÓPIA AUTENTICADA).
14. Certidão de Nascimento ou casamento.
15. RG, CPF e Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e para filhos menores de 24 anos podem ser considerados dependentes, se estiverem cursando, comprovante de matrícula do estabelecimento de ensino superior ou escola técnica.
16. Comprovante de filhos incapazes – RG e CPF + laudo médico e certidão de curatela.
17. Comprovante de Cônjuge – RG e CPF.
18. Caderneta de vacinação atualizada dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
19. Comprovante de endereço (energia elétrica, telefone ou contrato de locação).
20. Comprovante de Vacinação Covid-19.
21. PROTOCOLO DA ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS - (protocolar a Declaração na plataforma PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → DECLARAÇÃO DE BENS
22. DECLARAÇÃO de não cumulatividade de cargo; função ou emprego público ou declaração de horário de trabalho quando houver acúmulo de cargo permitido por lei.
23. Comprovação de desligamento no caso de acúmulo ilegal de cargos (órgão privado – baixa na CTPS, órgão público).
24. Declaração de desligamento comprovando que não sofreu Processo Administrativo ou equivalente).
25. Ficha de Vale Transporte preenchida (no caso de interesse no transporte, o mesmo será descontado em folha), (anexo III).
26. Declaração de Idoneidade preenchida, (anexo IV)
27. Declaração Súmula Vinculante nº 13 STF (anexo V).
28. Declaração de estágio probatório (anexo VI)
29. Declaração de Negativa de Acúmulo de Cargo Público (anexo VII).
30. Conta Bancária SANTANDER (CONTA SALÁRIO Agência 0960, no caso de não possuir conta no banco Santander, aguardar liberação do RH para abertura da conta).



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

**ANEXO II
FICHA CADASTRAL**

DADOS PESSOAIS

Matrícula: _____

Nome do Servidor: _____
Nome Social: _____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Estado Civil: _____
Telefone Residencial: () _____ Celular () _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Nacionalidade: _____ Natural de: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____ UF _____ Data da Emissão: ____/____/____
CPF: _____ Título de Eleitor: _____ Zona: _____
Seção: _____ Reservista: _____ CNH: _____ Categoria: ____ Data de
Vencimento: ____/____/____
Carteira de Trabalho Nº _____ Série: _____ PIS: _____
E-mail: _____
Identidade étnico-racial: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta () Não informado
Portador de deficiência: () Sim () Não Tipo de deficiência: _____
Número do Protocolo¹ da entrega de Declaração de bens: _____

Escolaridade: () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Cursando Ensino Médio () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Cursando Ensino Superior

Descrição da Escolaridade:

Banco: SANTANDER – Agência 0960 Conta Salário nº _____ Dígito ____ Cidade: Campo Limpo Paulista/SP.

¹ O candidato deverá acessar o site da PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA → SERVIÇOS → PREFEITURA SEM PAPEL → PROTOCOLO → selecionar o assunto DECLARAÇÃO DE BENS, preencher o formulário solicitado e anexar os documentos obrigatórios.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

DEPENDENTES:

Para o cadastro deverá apresentar a documentação (RG, CPF) e o preencher o formulário abaixo:

Caso não possua dependentes, deverá OBRIGATORIAMENTE enviar ficha apenas com data e assinatura.

Nome do Cônjuge: _____ data de nascimento ___ / ___ / ___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___ / ___ / ___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___ / ___ / ___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___ / ___ / ___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___ / ___ / ___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___ / ___ / ___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___ / ___ / ___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Nome do Filho: _____ data de nascimento ___ / ___ / ___

É dependente de Imposto de Renda (IRPF): () Sim () Não CPF: _____

Obs. Dependentes de IRPF são o Cônjuge, filhos até 24 anos estudantes e os portadores de necessidades especiais desde que comprovado.

E POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE FIRMO A PRESENTE.

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura: _____



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO III

DECLARAÇÃO VALE TRANSPORTE
(Conforme prevê a Lei 1.867, 23 de abril de 2007)

Declaro que NÃO possuir interesse no fornecimento de vale transporte. ()

Declaro ser usuário do transporte coletivo, nos termos do art. 2º da lei ordinária nº 1.867/2007. ()

NOTA – Lembramos que eventual declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, sujeitará o declarante as penas do crime de falsidade ideológica, previsto no Código Penal.

NOTA – O Cartão Eletrônico permitirá a utilização de viagens (ida e volta) de acordo com o número de dias úteis do mês.

Declaro estar ciente que responderei com o desconto de 5% do meu salário transporte. (Art. 5º).

Declaro estar ciente que o vale transporte é limitado a uma única linha regular de transporte coletivo ou público ou transporte ferroviário.

No caso de optar pelo fornecimento do vale transporte, o servidor deverá obrigatoriamente preencher os dados a seguir:

NOME COMPLETO (sem abreviatura) _____
Matricula _____ RG _____ CPF _____ Data de nasc. ____/____/____ Nome da Mãe completo _____ ENDEREÇO:
RUA _____ nº _____ Complemento _____
_____ Bairro _____ Cidade _____
_____ UF _____ Telefone _____ Celular _____
_____ Local de Trabalho: _____

TRANSPORTE FERROVIARIO (vale trem CPTM)

TRANSPORTE COLETIVO (Jarinú)

TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO (Rápido Luxo)

Urbano Intermunicipal

Nº do Cartão _____

Obs. Verificar a data do carregamento do Vale Transporte. O cartão de vale transporte da empresa RLC somente será carregado assim que a numeração estiver no site da empresa prestadora do serviço.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2024.

Assinatura



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Artigo 3º da Lei Municipal nº 2,183, de 12 de dezembro de 2012

Eu, _____,
brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito regularmente no
CPF/MF nº _____, residente e domiciliado no endereço
_____, nº _____,
bairro _____, CEP _____, cidade _____, UF _____.

Declaro para os devidos fins de direito, que não me encontro inserido em nenhuma das hipóteses previstas no artigo 1º, incisos I a XXIII, da Lei Mun Dezembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação de casos de vedação de nomeação para cargos em comissão. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de _____

Assinatura



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO V

DECLARAÇÃO-SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

Eu, _____,

Portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____,

Declaro sob as penas da lei e em atendimento ao que dispõe a súmula vinculante nº 13, de 21/08/2008, do Supremo Tribunal Federal, que não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridades nomeantes em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ou do supervisor em cargo de direção, chefia ou assessoramento da mesma pessoa jurídica das autoridades nomeantes.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de 2024

Assinatura: _____

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO

Formas De Parentesco		GRAUS DE PARENTESCO		
		<u>1º grau</u>	<u>2º grau</u>	<u>3º grau</u>
Parentes Consangüíneos	Ascendentes	Pai e Mãe	Avô e Avó	Bisavô e Bisavó
	Descendentes	Filho, Filha	Neto, Neta	Bisneto, Bisneta
	Em Linha Colateral		Irmão e Irmã	Tio, tia, sobrinhos (maternos e paternos)
Parentes Por Afinidades	Ascendentes	Sogra, sogra, padastro e madastra do cônjuge	Pais dos sogros (avô e avó do cônjuge)	Avós dos sogros (bisavô e bisavó do cônjuge)
	Descendentes	Filho do esposo, enteado, genro, nora.	Filhos, enteados netos da esposa	Bisneto e Bisneta do cônjuge
	Em linha colateral		Cunhado e Cunhada	



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VI

FUNCIONÁRIOS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Lembramos, aos funcionários públicos do Município de Campo Limpo Paulista, que estão cumprindo o Estágio Probatório de 03 (três) anos, que conforme Termo de Posse e o disposto na constituição Federal, artigo 37, inciso XVI, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos; exceto quando, houver compatibilidade de horários, ou seja:

- a) **De dois cargos de professor;**
- b) **De um cargo de professor com outro técnico ou científico;**
- c) **De dois cargos ou empregos privativos de profissionais de área da saúde, com profissões regulamentadas.**

Desta forma, sob pena de Exoneração e abertura de processo administrativo, com encaminhamento ao Ministério Público, os eventuais funcionários com acúmulo de cargos, devem imediatamente pedir exoneração da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,

Luiz Antônio Braz
Prefeito Municipal

Funcionário: _____

Cargo: _____

Campo Limpo Paulista, ____ de _____ de ____

Assinatura _____



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - CENTRO
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TELEFONE E WHATSAPP: (11) 4039-8319

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu _____,
portador do RG nº _____ e CPF nº _____, residente no endereço
_____.

Declaro para os devidos fins, que com base no parágrafo 5º do artigo 16 da Lei Complementar nº 04/1990 e do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas do governo, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, nas situações proibidas pela legislação em vigor.

Campo Limpo Paulista, _____ de _____ de 2024.

Assinatura